



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 232 AO PLE Nº 34/2021
EMENDA ADITIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº.
34/2021.

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS
ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Programa 1216 -
FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que
terá a seguinte redação:

“Implementar as ações do programa de atenção à saúde da Pessoa
Idosa.”

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional do Idoso, promulgada em 1994 e regulamentada em 1996, assegura direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e reafirmando o direito à saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS (BRASIL, 2006)..

Considerando a centralidade da atenção primária na coordenação do cuidado, urge investir na ampliação de serviços básicos resolutivos, sobretudo diante das





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

mudanças no perfil de adoecimento, com crescimento da mortalidade por doenças crônicas e ampliação da população idosa.

Nesse sentido referenciamos as recomendações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 com as seguintes proposições:

- Realizar 140 ações de promoção em envelhecimento ativo;
- Realizar formação para 2.000 profissionais da atenção básica para o acompanhamento e preenchimento da caderneta de saúde da pessoa idosa;

Assim como parte da previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS emendamos a ação “ Implementar as ações do programa de atenção à saúde da Pessoa Idosa”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

